



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.978, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society “Bom de Bola – Antônio Ramiro dos Santos”, localizado na comunidade do Palmito, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Society “Bom de Bola – Antônio Ramiro dos Santos” o espaço esportivo localizado na comunidade do Palmito, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa indicativa contendo a denominação do referido espaço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (23.07.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

